



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, recebeu e utilizou recursos próprios no mês de JANEIRO DE 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Emenda Parlamentar – Código Orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 1.118,66
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 15.349,65
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 16.289,59
Receitas com aplicações financeiras no exercício	-R\$ 0,93
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 17.407,32
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão conessor	R\$ 0,00
Valor devolvido a entidade	R\$ 16.289,59
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.460,06
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias dos encargos referente à dezembro de 2023 foram pagas integralmente através da conta administrativa no mês de janeiro, e os valores proporcionais aos empregados do convênio, foram reembolsados no mesmo período; f) A entidade alocou recursos próprios para os pagamentos salariais nos valores de R\$ 16.289,59 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e após o repasse fez o reembolso do valor total no dia 31/01/2024; g) A entidade indica no plano de trabalho e cronograma de desembolso que serão contratados 4 cuidadores de idosos, porém no período foi contratado apenas 1 cuidador, a entidade deverá ser notificada a se adequar ao plano de trabalho e cronograma de desembolso; h) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote e apresentou a relação dos mesmos com os valores individuais.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de JANEIRO DE 2024, entregue em 03 de fevereiro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos Públicos não utilizados de R\$ 2.460,06 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).

96
697/24
1/20 Pub
Folha N
Proc N°



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA


Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e adeque a despesa com o cuidador de idoso, conforme demonstrado no plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


EDVÂNIA FERREIRA XAVIER
Agente Administrativa

Folha N°	07
Proc N°	697/24
	20 Feb



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 98
Proc N° 697124
/ 20 Rub 22

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de FGTS 12/2023	65	R\$ 1.298,17	Valor da Guia R\$ 3.784,19 Valor rateado R\$ 1.298,17	
Guia de INSS 12/2023	67	R\$ 1.286,93	Valor da Guia R\$ 3.052,95 Valor rateado R\$ 1.286,93	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Aparecida Adriana Mendes	70	R\$ 1.561,08	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 12/2023 - Eliotele Almeida dos Santos	71	R\$ 1.039,40	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Generosa Galego Carneiro	72	R\$ 1.220,18	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Gislene Santos Souza	73	R\$ 1.628,68	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	74	R\$ 1.126,00	Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Jessie Neris Damasceno	75	R\$ 713,33	Cozinheira(o)	Sim
Recibo de Salário 12/2023 - Jorci de Carvalho	76	R\$ 1.956,92	Motorista	Sim
Recibo de Salário 12/2023 – Nadir Dias Rodrigues	77	R\$ 1.626,45	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 12/2023 - Rosana Pereira de Matos Silva	78	R\$ 1.912,60	Assistente Social	Sim
Recibo de Salário 12/2023 - Marcelene Rodrigues de Souza	79	R\$ 937,58	Auxiliar de lavanderia	Sim
Recibo de adiantamento de salário 01/2024 – Aparecida Adriana Mendes	82	R\$ 300,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 01/2024 – Gustavo Furlan Fernandes	83	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 01/2024 – Jorci de Carvalho	84	R\$ 300,00		Sim